PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Vereador Cícero Alves Português em consequência de um CID-10: I64, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso V, alínea "f" do Regimento Interno e em conformidade com o Art. 31, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Relatório Médico, em anexo, emitido pelo Dr. AFIF RIETH NERY AGUIAR (CRM-PI 10.125) atestando, para os devidos fins, que o vereador Cícero Alves Português encontra-se internado no Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha – HUT, para tratamento de saúde desde o dia 21 de março de 2025, em consequência de um acidente vascular cerebral – AVC (CID-10: I64);

CONSIDERANDO que não há previsão de alta hospitalar,

Apresenta ao Plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao **vereador Cícero Alves Português – PT**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Art. 143, inciso II do Regimento Interno, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Resolução Legislativa.

Art. 2º. O Vereador licenciado para tratamento de saúde não perderá a sua remuneração, conforme previsto no inciso II do artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 08 de abril de 2025.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro

JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
1º Secretário da Mesa

ANANIAS BORGES DE SOUSA
2º Secretário da Mesa